



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 13.113, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.773.912,40.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de
R\$ 1.773.912,40 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, novecentos e doze reais e
quarenta centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.08		FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
02.08.14.422.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
196 -			
4.4.90.52.00.00.00.00	27591235	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.28.846.0241.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
379 -			
4.4.20.93.00.00.00.00	27593101	INDENIZACOES E RESTITUICOES	579.061,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.1.207		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
598 -			
4.4.90.30.00.00.00.00	27063110	MATERIAL DE CONSUMO	351.398,98
600 -			
4.4.90.39.00.00.00.00	27063110	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	124.101,98
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0282.1.297		AERÓDROMO MUNICIPAL E TERMINAL DE PASSAGEIROS	
869 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	25000000	OBRAS E INSTALACOES	282.992,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.607.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
989 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	27010000	OBRAS E INSTALACOES	40.358,44
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.1.213		INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1665 - 4.4.90.51.00.00.00.00	27000000	OBRAS E INSTALACOES	11.000,00
13.07.27.812.0262.2.225		MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
1674 - 4.4.90.51.00.00.00.00	27063110	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00
Total Suplementação:			1.773.912,40

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 003
e publicado (a)
Em 16/01/26